



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 589 DE 14 DE MAIO DE 2013.

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DA VARGINHA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de São José da Varginha do Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida sem denominação que liga a Rua Jacinta Braga à Mina do Padre Libério, passa a ter a seguinte denominação; “Avenida Dona Neném”, em homenagem póstuma à Senhora Maria José da Silva.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de São José da Varginha, através de sua repartição competente comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e à Companhia de Telefones do Brasil Central (CTBC), sobre a denominação da via pública desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 14 de maio de 2013.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que a lei de 14 / 05 / 2013	
589 / 2013 foi publicado no Quadro de Atas e	
Publicações da Prefeitura Municipal de São José	
da Varginha, na forma do Art. 103 da Lei Orgâni-	
ca Municipal.	
Prefeitura Municipal de São José da Varginha, 14 / 05 / 2013	
Assinatura:	
Nome:	Marcelo Fernandes Ferreira
Cargo:	CHIEFE DE GABINETE